De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00731- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 08/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação dos **Planos de Ação do CRAS e CREAS para 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 08 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar os ***Planos de Ação CRAS e CREAS para 2017,*** que dispõe sobre o planejamento dos serviços, objetivos, ações e metas para o próximo ano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 08 de dezembro de 2016

Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR